

## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>22</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>22</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>26</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>38</b>

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1491, de 22/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.919.437,84 ( TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.919.437,84 ( TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2716	21365	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.5.0.39	1704	21470	R\$ 49.931,96
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.34	1704	20901	R\$ 37.240,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20577	R\$ 66.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIV ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 3.202.765,88
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.92	1501	21197	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2704	21452	R\$ 18.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20518	R\$ 520.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.919.437,84

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	1704	20702	R\$ 49.931,96

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.32	1704	20899	R\$ 37.240,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	1704	21160	R\$ 3.202.765,88
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20578	R\$ 66.500,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.13	1501	19978	R\$ 15.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	2704	21379	R\$ 18.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704	21058	R\$ 520.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.919.437,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1255/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo nº 97 e o artigo 102 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Guarda Municipal do Quadro de Servidores Permanente, ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 5237, com lotação na Secretaria de Trabalho, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, comunica que na publicação do Jornal Oficial de Maricá - JOM, do dia 26 de junho de 2024, Edição nº 1607, na página 04, foi constatado erro material do Edital de Convocação nº 69, de 26 de junho de 2024, para exame admissional dos candidatos aos cargos do concurso público da Prefeitura Municipal de Maricá – Edital nº 1/2018.

Diante disso, tendo em vista a necessidade de alteração do tipo de vaga na linha da inscrição 2120745399, de AC para PPP, em virtude de erro material, procede-se a emissão da seguinte retificação:

ONDE LÊ-SE:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
241ª 1	PcD	Agente Administrativo	2130720911	ANGELO MAGNO DE SOUZA
36ª	AC	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	2150827941	LARISSA CAMPOS GRANATO BOTELHO
6ª	AC	Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	1360341442	DANIELE VIDAL ALVES
58ª2	AC	Técnico em Contabilidade	2120745399	RAFAEL DOS SANTOS PIRES

LEIA-SE:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
241ª 1	PcD	Agente Administrativo	2130720911	ANGELO MAGNO DE SOUZA
36ª	AC	Fiscal de Obras e Meio Ambiente	2150827941	LARISSA CAMPOS GRANATO BOTELHO
6ª	AC	Fiscal de Vigilância Sanitária - Nutricionista	1360341442	DANIELE VIDAL ALVES
58ª2	PPP	Técnico em Contabilidade	2120745399	RAFAEL DOS SANTOS PIRES

Maricá, 22 de julho de 2024.

Marcelo Carvalho

Mat. 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

### CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 18/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11457/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MV DA C PROMOÇÕES LTDA  
OBJETO: A RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 18/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11457/2023, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“A PESSOA JURÍDICA MV DA C PROMOÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.338.202/0001-43, COM SEDE NA AVENIDA SAQUAREMA, Nº 5285, LOJA 04, BACAXÁ, SAQUAREMA/RJ, CEP: 28.994-711, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS VINÍCIUS DA COSTA BARROSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0.\*\*\*.\*\*\*-3, EXPEDIDA PELO IFP-RJ, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 905.\*\*\*.\*\*\*-20”

LEIA-SE:

“A PESSOA JURÍDICA MV DA C PROMOÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.338.202/0001-43, COM SEDE NA AVENIDA SAQUAREMA, Nº 5285, LOJA 04, BACAXÁ, SAQUAREMA/RJ, CEP: 28.994-711, REPRESENTADA PELO SR. MARCOS VINÍCIUS DA COSTA BARROSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 07.\*\*\*.\*\*\*-3, EXPEDIDA PELO IFP-RJ, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 905.\*\*\*.\*\*\*-20”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 18/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024

MARICÁ, 22 DE JULHO DE 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE OPERAÇÕES - COMAR

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 (VINTE) LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES VAZIOS EM MATERIAL PLÁSTICOS COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4115/2023).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 62.631,04 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4169/2024; 4170/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024.